



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Miracema,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a averbação de 04 (quatro) anos, ao tempo de serviço do Servidor Antônio Cesar de Oliveira Rocha, Matrícula 293-1, nesta Casa Legislativa, tendo em vista o exarado em processo administrativo nº 09/015, datado de março/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 10 DE MARÇO DE 2015.

MAURICIO SANT'ANA SOARES
Presidente